

Eletrobras

Distribuição Rondônia

DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS – DCM

1212
J

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

FI: 1/2

Data da Emissão: 07/01/2015	Número Contrato CERON/DCA/003/2011 001/2011/DPE/RO	Gerência de Medição de Grandes Consumidores DCMG	Número Termo Aditivo: 006/2015
--------------------------------	--	--	-----------------------------------

CONSUMIDOR: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE

U.C:

Endereço	Rua Padre Chiquinho, nº 913	Bairro: Pedrinhas
Cidade	Porto Velho - RO	
CEP	76.801-490	
Fone	(069) 3216-7287	E-mail: da.dpe.ro@gmail.com
Contato	Claudecy Maria Ferreira Santos (Divisão Administrativa)	

CONDIÇÕES GERAIS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, COM FATURAMENTO PELA ESTRUTURA TARIFÁRIA GRUPO "B", QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO.

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ N°. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 0000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente de Operação Sr. **João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.216.827 SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resolução de Diretoria: 028/2014, 084/2014 e 118/2014, doravante denominada **DISTRIBUIDORA e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. **Marcus Edson de Lima**, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONSUMIDORA**, firmam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO CERON/DCA/003/2011** - Prestação de Serviço de Energia Elétrica para a unidade consumidora atendida em Baixa Tensão, na Estrutura Tarifária Grupo "B", tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio deste inclui-se a Unidade Consumidora nº 1.332.470-5, localizado à Av. Gonçalves Dias, Setor 02, quadra 88, lote 365 na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Eletrobras

Distribuição Rondônia

DEPARTAMENTO DE MEDIÇÃO E COMBATE AS PERDAS - DCM

143
*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Fl.: 2/2

Data da Emissão:
07/01/2015

Número Contrato
CERON/DCA/003/2011
001/2011/DPE/RO

Gerência de Medição de
Grandes Consumidores
DCMG

Número Termo Aditivo:
06/2015

Porto Velho - RO, 07 de janeiro de 2015.

Pelo **CONSUMIDOR**:



Marcus Edson de Lima

Subdefensor Público-Geral do Estado

Pela **DISTRIBUIDORA**:



Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho
Assistente da Diretoria Comercial



João Cleveland C. de Azevedo Picanço
Superintendente de Operação

Testemunhas:



NOME: Nilson Bento Santos
CPF: 598.485.022-20

NOME: MARCOS GOMES DE SOUZA
CPF: 113.314.292-34